



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.628

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a **Resolução CEPE n.º 4.239**.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 310ª reunião ordinária, realizada em 28 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o que determina a Portaria MPOG nº 450, de 06 de novembro de 2002, publicada no DOU de 07.11.2002;

a solicitação constante no MEMORANDO EM/DEARQ/089/2011, de 22 de setembro de 2011, do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Escola de Minas;

a documentação constante do processo UFOP n.º 8.896/2010,

RESOLVE:

Prorrogar, por um ano, a partir de 06 de janeiro de 2012, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Docentes, área **Planejamento e Projetos da Edificação**, de que trata o **Edital PROAD nº 161**, de 1º.10.2010, publicado no DOU de 04.10.2010, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1.

Ouro Preto, em 28 de novembro de 2011.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

02 DEZ 2011 041